



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

ATA DA SEPTUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO DA UFGD

1 Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às 08 horas, nas
2 dependências da Universidade Federal da Grande Dourados, Cine-Auditório da
3 Unidade I, em atendimento à Convocação n.º. 05/2017, sob a presidência do Vice-
4 Reitor, Prof. Marcio Eduardo de Barros, reuniu-se o Conselho Universitário da UFGD.
5 Presentes os seguintes conselheiros: Prof. Caio Luis Chiariello – Pró-Reitor de Gestão de
6 Pessoas; T. A. Alex Fraga – Pró-Reitor de Avaliação Institucional e Planejamento, em
7 exercício; Prof.^a Juliana Rosa Carrijo Mauad – Pró-Reitora de Extensão e Cultura; Prof.^a
8 Silvana de Paula Quintão Scalon – Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação e de
9 Pesquisa, em exercício; Prof.^a Paula Pinheiro Padovese Peixoto – Pró-Reitora de Ensino e
10 Graduação; T. A. Vander Soares Matoso – Pró-Reitor de Administração; Prof. Adão
11 Antonio Silva – Diretor da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia; Prof. Alfa Oumar
12 Diallo – Diretor da Faculdade de Direito e Relações Internacionais; Prof. Antonio Carlos
13 Vaz Lopes – Diretor da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia; Prof.
14 Antonio Dari Ramos – Diretor da Faculdade Intercultural Indígena; Prof.^a Elizabeth
15 Matos Rocha – Diretora da Faculdade de Educação a Distância; Prof. Etienne Biasotto –
16 Diretor da Faculdade de Engenharia; Prof. Marcelo Fossa da Paz – Diretor em exercício da
17 Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais; Prof. Guilherme Augusto Biscaro –
18 Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias; Prof. Mario Sergio Vaz da Silva – Diretor da
19 Faculdade de Educação; Prof. Rogério Silva Pereira – Diretor da Faculdade de
20 Comunicação, Artes e Letras; Prof.^a Silvia Aparecida Oesterreich – Diretora da Faculdade
21 de Ciências da Saúde; Prof. Braz Pinto Junior, Prof. Eliandro Faoro, Prof. Gerson



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

22 **Bessa Gibeli, Prof. Hermes Moreira Junior, Prof.^a Maria Alice de Miranda Aranda,**
23 **Prof. Munir Mauad, Prof. Nelson Carvalho Farias Junior, Prof. Nelson Luis de**
24 **Campos Domingues, Prof. Omar Seye** – representantes dos servidores Docentes; **T. A.**
25 **Cleber dos Santos Paião, T. A. Josilaine Andreia da Silva Gomes e T. A. Marcelo**
26 **Matias de Almeida** – representantes dos servidores Técnicos Administrativos; **T. A. Ariane**
27 **Rigotti** – representante dos Órgãos Administrativos; **Prof.^a Mirlene Ferreira Macedo**
28 **Damázio** – representante dos Órgãos Suplementares; **Franklin Schmalz da Rosa e Iara**
29 **Pereira Cardoso** – representantes dos discentes. Faltaram e justificaram ausência os
30 seguintes conselheiros: Prof.^a Jaqueline Severino da Costa, Prof. Pablo Christiano Barboza
31 Lollo, Prof. Jones Dari Goettert, Prof. Carlos Barros Gonçalves, Prof. Rodrigo Matheus
32 Pereira e Sr. Cesar Augusto Scheide. A Presidente declarou aberta a reunião, passando ao
33 primeiro assunto da pauta. **1 – Posse de Conselheiro**: Foi empossado o professor Mario
34 Sergio Vaz da Silva, Diretor da Faculdade de Educação. **2 – Ata da 73ª Reunião**
35 **Ordinária**: Em apreciação. Não havendo propostas de alteração e/ou inclusão, o presidente
36 colocou em votação. Aprovada com uma abstenção. **3 - Expediente**: Não houve assuntos. **4**
37 **– Resoluções emitidas ad referendum**: Em apreciação. a) **Resolução nº 92/2017** – referente
38 ao Convênio de Cooperação a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande
39 Dourados e Montpellier SupAgro, Institut national d'études supérieures em sciences
40 agronomiques, visando a conjugação de esforços na execução do Projeto de Pesquisa “A
41 universidade latino-americana no coração dos desafios de inovações sociais e técnicas
42 sustentáveis nos sistemas alimentares territoriais”. Em votação. Homologada conforme
43 Resolução nº 95/2017/COUNI; b) **Resolução nº 93/2017** - referente a aprovação do novo
44 Termo de Adesão ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por
45 instituições de educação superior estrangeiras – REVALIDA, a ser celebrado entre a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

46 Universidade Federal da Grande Dourados e a União, representada pelo Ministério da
47 Educação (MEC), por intermédio da Secretaria de Educação Superior/SESu/MEC. Em
48 votação. Homologada conforme Resolução nº 95/2017/COUNI; c) Resolução nº 94/2017 –
49 referente a autorização do afastamento do País da Reitora da UFGD, Prof.^a Dra. Liane Maria
50 Calarge, no período de 01 a 09/07/2017, para participar do Seminário Montpellier
51 SUPAGRO representando a UFGD e para assinatura do Projeto INOVIA, na cidade de
52 Montpellier - França. Em votação. Homologada conforme Resolução nº 95/2017/COUNI. **5**
53 – **Relatório Gerencial de Monitoramento das Recomendações/AUDIN – referente ao**
54 **mês de maio/2017**: Em apreciação. Não havendo discussões, o presidente colocou em
55 votação. Aprovado conforme Resolução nº 96/2017/COUNI. **6 – Memorando nº**
56 **016/2017/CPPD – alteração da composição da Comissão Examinadora – área de**
57 **Ciências Humanas**: referente à designação da professora Magda Carmelita Sarat Oliveira
58 em substituição da professora Maria do Carmo Brazil na referida comissão. Não havendo
59 discussões, o presidente colocou em votação. Aprovado conforme Resolução nº
60 97/2017/COUNI. **7 – Planos Plurianuais de capacitação docente e técnico**
61 **administrativo**: Em apreciação. a) Resolução CEPEC nº 151/2017 – referente a alteração
62 do Plano Plurianual de Capacitação Técnico Administrativo, 2014-2017, da Coordenadoria
63 de Informática/COIN/RTR, conforme segue: ampliar, por 03 (três) meses parcial, a duração
64 do afastamento do servidor Paulo Freire Sobrinho para conclusão do curso de Mestrado,
65 passando a ficar 12 (doze) meses de afastamento integral e 13 (treze) meses de afastamento
66 parcial. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 98/2017/COUNI; b) Resolução
67 CEPEC nº 152/2017 – referente a alteração do Plano Plurianual de Capacitação Docente,
68 2014-2017, da Faculdade de Educação/FAED, conforme segue: na previsão de afastamento
69 da servidora Thaise da Silva, alterar a instituição de ensino onde cursará o Pós-Doutorado,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

70 de UNESP/Marília para UEMS/Paranaíba e, alterar o semestre de afastamento, passando do
71 2º para o 1º semestre de 2017. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº
72 99/2017/COUNI. **8 – Comissão Permanente de Convênios:** Em apreciação. a) Parecer nº
73 24/2017 – referente ao Contrato de Comodato (cessão gratuita) a ser celebrado entre a
74 Universidade Federal da Grande Dourados e a Universidade Estadual de Mato Grosso do
75 Sul, visando a cedência de bovinos e ovinos das raças Curraleira e Pantaneira,
76 respectivamente em regime de comodato entre os partícipes para fins de pesquisa. Em
77 votação. Aprovado conforme Resolução nº 100/2017/COUNI; b) Parecer nº 25/2017 –
78 referente ao Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a Universidade Federal da
79 Grande Dourados e a Agência Brasileira de Estudantes Ltda., visando o desenvolvimento de
80 atividades de assistência na “promoção da integração ao mercado de trabalho” e da educação
81 na “formação para o trabalho”. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº
82 101/2017/COUNI; c) Parecer nº 26/2017 – referente ao Acordo de Cooperação Técnica a ser
83 celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e o Núcleo Brasileiro de
84 Estágios Ltda., visando desenvolver ações conjuntas para implementar programas de estágio
85 de estudante em conformidade com a Lei nº 11.788/2008. Em votação. Aprovado conforme
86 Resolução nº 102/2017/COUNI; d) Parecer nº 27/2017 – referente ao Convênio não
87 Financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e Pichinim &
88 Pimenta Ltda-ME (Cartório Mais), visando estabelecer e possibilitar a realização de estágios
89 curriculares supervisionados obrigatórios e não obrigatórios por alunos matriculados e
90 frequentes nos cursos de graduação, ofertados pela UFGD, nas áreas de atuação e interesses
91 comuns. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 103/2017/COUNI; e) Parecer nº
92 28/2017 – referente ao Acordo de Cooperação Internacional a ser celebrado entre a
93 Universidade Federal da Grande Dourados e Universidad Nacional de Villa María - UNVM,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

94 visando estabelecer uma cooperação acadêmico-científico-cultural nas áreas de atuação e
95 interesses comuns. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 104/2017/COUNI; f) Parecer nº 30/2017
96 Parecer nº 30/2017 – referente ao Convênio não Financeiro a ser celebrado entre a
97 Universidade Federal da Grande Dourados e a Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS,
98 visando a conjugação de esforços entre as partes na execução de ações de Extensão, Ensino
99 e Pesquisa na Sede do Assentamento Itamaraty, no município de Ponta Porã/MS, no intuito
100 de viabilizar e formalizar trabalhos conjuntos de maior amplitude. Em votação. Aprovado
101 conforme Resolução nº 105/2017/COUNI; g) Parecer nº 31/2017 – referente ao Convênio
102 não Financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e a
103 Prefeitura Municipal de Ladário/MS, visando a conjugação de esforços entre as partes na
104 execução de ações de Extensão, Ensino e Pesquisa na Base de Estudos de Baía Negra,
105 localizada no município de Ladário/MS, no intuito de viabilizar e formalizar trabalhos
106 conjuntos de maior amplitude. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº
107 106/2017/COUNI; h) Parecer nº 32/2017 – referente ao Convênio não Financeiro a ser
108 celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e a Prefeitura Municipal de
109 Corumbá/MS, visando a conjugação de esforços entre as partes na execução de ações de
110 Extensão, Ensino e Pesquisa na Base de Estudos de Baía Negra, localizada no município de
111 Ladário/MS, no intuito de viabilizar e formalizar trabalhos conjuntos de maior amplitude.
112 Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 107/2017/COUNI; i) Parecer nº 34/2017 –
113 referente ao Acordo de Cooperação Internacional a ser celebrado entre a Universidade
114 Federal da Grande Dourados e a Universidade Católica de Colombia - UCdeC, visando
115 estabelecer uma cooperação acadêmico-científico-cultural nas áreas de atuação e interesses
116 comuns. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 108/2017/COUNI; j) Parecer nº
117 35/2017 – referente ao Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a Universidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

118 Federal da Grande Dourados e a Universidade Estadual de Maringá, visando a conjugação
119 de esforços entre as partes para regulamentar a cooperação acadêmica, científica e cultural
120 no desenvolvimento de ações voltadas aos Programas de Pós-Graduação, em nível de
121 Mestrado e Doutorado da UFGD e da UEM, bem como estabelecer mecanismos para sua
122 realização. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 109/2017/COUNI; k) Parecer nº
123 36/2017 – referente ao Convênio não Financeiro a ser celebrado entre a Universidade
124 Federal da Grande Dourados e a Empresa Natalia Ferrari Nobrega-ME (Intercultural
125 Dourados), visando estabelecer e possibilitar a realização de estágios curriculares
126 supervisionados obrigatórios e não obrigatórios por alunos matriculados e frequentes nos
127 cursos de graduação ofertados pela UFGD, nas áreas de atuação e interesses comuns. Em
128 votação. Aprovado conforme Resolução nº 110/2017/COUNI. **9 – Comissão Permanente**
129 **de Legislação e Normas**: Em apreciação. a) Parecer nº 05/2017 – referente a alteração das
130 Normas para Instrução e Tramitação de Processo de Acompanhamento e Avaliação de
131 Servidores Docentes e Técnicos Administrativos em Estágio Probatório da Fundação
132 Universidade Federal da Grande Dourados. A Comissão foi de parecer favorável às
133 alterações propostas e indicou a alteração da redação dos artigos 24 e 25. O presidente
134 colocou em discussão e não havendo discussões foi colocado em votação. Aprovado
135 conforme Resolução nº 111/2017/COUNI. **10 - Comissão Permanente de Recursos e**
136 **Títulos Honoríficos**: Não houve assuntos. O conselheiro Hermes propôs a retirada de pauta.
137 Em votação. Aprovado. **11 – Assuntos Gerais**: O conselheiro Hermes disse que tomou
138 conhecimento da pauta da reunião da comissão estatuinte e que um dos itens é sobre a
139 composição dos membros referente às vagas que não foram preenchidas no processo
140 eleitoral e afirmou ter entendido como encaminhamento na última reunião do conselho de
141 que iria aguardar a entrega do relatório da comissão eleitoral e então o COUNI deliberaria



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

142 acerca das vagas não preenchidas. O presidente afirma que o seu entendimento era de que a
143 comissão estatuinte discutiria em sua primeira reunião. O conselheiro Munir questionou
144 sobre o processo de licitação dos espaços para cantina dentro da Unidade II. O presidente
145 afirmou que tem um processo aberto para apenas uma das cantinas, pois um dos espaços está
146 sendo utilizado por conta da reforma no refeitório e que a administração está aguardando o
147 parecer da procuradoria acerca dos espaços utilizados pelos ambulantes a fim de fazer toda a
148 regulamentação a respeito. O conselheiro Franklin retomou a discussão para a eleição da
149 estatuinte e afirmou ter tido o mesmo entendimento do professor Hermes e disse que, por
150 questão de competência, o assunto deveria retornar para o COUNI para decisão sobre a
151 forma de preenchimento dessas vagas. Sobre o início dos trabalhos da comissão, o
152 conselheiro citou sobre a ausência de paridade entre as categorias por conta da falta de
153 representantes eleitos e que esse fato poderia prejudicar o início dos trabalhos. O presidente
154 afirmou que o princípio é dar a oportunidade da paridade e que esse princípio nas inscrições
155 foi obedecido, mas que o preenchimento é diferenciado. O conselheiro Alfa também afirmou
156 que entende ser de competência do COUNI estabelecer o preenchimento das vagas e não
157 deixar para a comissão decidir isso, pois poderia gerar questionamentos que poderia levar à
158 nulidade de todo o trabalho da comissão. O conselheiro Marcelo Matias citou um dos itens
159 da pauta da comissão estatuinte que é a definição do regimento do trabalho da comissão e
160 afirmou que antes de definir os caminhos que serão tomados pela comissão é preciso definir
161 a questão da paridade de participação. O conselheiro Rogerio ressaltou a necessidade de
162 recompor a comissão mantendo o equilíbrio relativo à paridade e também observar o
163 equilíbrio entre as unidades acadêmicas. Após todas as manifestações o presidente afirmou
164 que colocaria essa situação em debate na comissão Estatuinte e na próxima reunião do
165 COUNI seria colocado para deliberação. Nada mais havendo a tratar o presidente em



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

166 exercício encerrou a reunião às oito horas e cinquenta e oito minutos. E para constar, eu,
167 Juciane Verônica Napolitano, secretária, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme,
168 será assinada por mim e por todos os presentes. Dourados, 29 de junho de 2017.

169 T.A. Juciane Verônica Napolitano _____

170 Prof. Marcio Eduardo de Barros _____

171 T. A. Alex Fraga (suplente) _____

172 Prof.^a Juliana Rosa Carrijo Mauad _____

173 Prof.^a Silvana de Paula Quintão Scalon (suplente) _____

174 Prof.^a Paula Pinheiro Padovese Peixoto _____

175 T. A. Vander Soares Matoso _____

176 Prof. Adão Antonio Silva _____

177 Prof. Alfa Oumar Diallo _____

178 Prof. Antonio Carlos Vaz Lopes _____

179 Prof. Antonio Dari Ramos _____

180 Prof.^a Elizabeth Matos Rocha _____

181 Prof. Etienne Biasotto _____

182 Prof. Marcelo Fossa da Paz (suplente) _____

183 Prof. Guilherme Augusto Biscaro _____

184 Prof.^a Alzira Salete Menegat (suplente) _____

185 Prof. Mario Sergio Vaz da Silva _____

186 Prof. Rogério Silva Pereira _____

187 Prof.^a Silvia Aparecida Oesterreich _____

188 Prof. Braz Pinto Junior _____

189 Prof. Eliandro Faoro _____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

- 190 Prof. Gerson Bessa Gibeli_____
- 191 Prof. Hermes Moreira Junior_____
- 192 Prof.^a Maria Alice de Miranda Aranda_____
- 193 Prof. Munir Mauad_____
- 194 Prof. Nelson Carvalho Farias Junior_____
- 195 Prof. Nelson Luis de Campos Domingues_____
- 196 Prof. Omar Seye_____
- 197 T. A. Ariane Rigotti_____
- 198 Prof.^a Mirlene Ferreira Macedo Damázio_____
- 199 T. A. Marcelo Matias de Almeida_____
- 200 T. A. Josilaine Andreia da Silva Gomes_____
- 201 T. A. Cleberson dos Santos Paião_____
- 202 Discente Franklin Schmalz da Rosa_____
- 203 Discente Iara Pereira Cardoso_____